

Resolução de Mesa nº 011/2022

Salto do Jacuí/RS, 03 de Outubro de 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO  
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.692, de 21 de Dezembro de 2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 700,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 700,00

TOTAL: R\$ 700,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320, de 1964, artigo 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Natureza da Despesa: 4490.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0001 - Livre

R\$ 700,00

TOTAL: R\$ 700,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 03 de Outubro de 2022.

---

Sandro Drum  
Vereador - Presidente

---

Orquelita Salgado da Costa  
Vereadora -Vice-Presidente

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Vereador – 1º Secretário